



DECLARAÇÃO

----- O Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2014, consubstanciados nos registos contabilísticos que lhe deram origem, ascendiam a 188 699,91 euros (cento e oitenta e oito mil, seiscientos e noventa e nove euros e noventa e um cêntimos).-----

----- Por ser verdade, se passa esta declaração que vai ser assinada e autenticada com o Selo Branco em uso nesta Câmara. -----

Mangualde, 10 de abril de 2015

O Presidente da Câmara

(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Dr.)